

**TERMO ADITIVO Nº 017/2018-do CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS /CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.805-2

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **01 de outubro 2018 a 31 de dezembro 2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **03 (três) meses de R\$ 96.167.789,43** (Noventa e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), à **TÍTULO DE CUSTEIO** referente ao custeio dos meses de outubro a dezembro 2018, com desembolso conforme plano orçamentário anexo VI.



*[Handwritten signatures and initials]*

1.2 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02 , 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00 e 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.00.

1.3 As despesas superiores ao valor consignado, demonstradas no Plano de Trabalho, serão realizadas com o recurso de provisionamento do Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os anexos:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro explicativo;

Anexo VI – Plano Orçamentário de custeio e Cronograma de Desembolso;

#### CLÁUSULA TERCEIRA

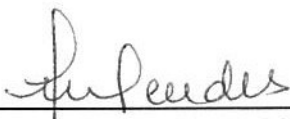
O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcelas mensais** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

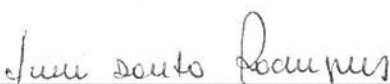
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
p/ **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

#### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Suelli Doreto Rodrigues**  
CPF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Márcia Regina da Degolação**  
CPF: \_\_\_\_\_ RF. 596.702.3.00 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES**

C.G. R006/2015 - CEJAM (STS M'BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO)					
Objetivo	Indicador	Evidência	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)			20
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	60		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			
			100	100	100

Setor Jurídico  
 Visto  
 CEJAM

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**R006/2015 – RASTS M'BOI MIRIM E CAMPO LIMPO**

OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	TOTAL
R\$ 32.055.929,81	R\$ 32.055.929,81	R\$ 32.055.929,81	96.167.789,43

**As despesas superiores ao valor consignado, demonstradas no Plano de Trabalho:**

Diferença valor em outubro/18	Diferença valor em novembro/18	Diferença valor em dezembro/18	TOTAL
799.915,67	803.469,66	817.896,97	2.421.282,30

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

	DESCRIÇÃO	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
01.	PESSOAL E REFLEXO	R\$ 26.626.723,58	R\$ 26.626.723,58	R\$ 26.626.723,58	R\$ 79.880.170,74
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	19.449.981,12	19.449.981,12	19.449.981,12	58.349.943,36
01.02	BENEFÍCIOS	2.810.510,89	2.810.510,89	2.810.510,89	8.431.532,67
01.03	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.750.498,30	1.750.498,30	1.750.498,30	5.251.494,90
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.615.733,26	2.615.733,26	2.615.733,26	7.847.199,78
02.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 391.310,74	R\$ 391.310,74	R\$ 391.310,74	R\$ 1.173.932,22
02.01.01	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.700,00	2.700,00	2.700,00	8.100,00
02.01.02	GASES MEDICINAIS	56.590,00	56.590,00	56.590,00	169.770,00
02.02.01	ORTESES E PROTESES				
02.03.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	18.871,86	18.871,86	18.871,86	56.615,58
02.03.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	80.491,85	80.491,85	80.491,85	241.475,55
02.03.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	8.600,00	8.600,00	8.600,00	25.800,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS	21.030,00	21.030,00	21.030,00	63.090,00
02.04.02	MATERIAL DE LIMPEZA	8.048,00	8.048,00	8.048,00	24.144,00
02.04.03	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	72.026,80	72.026,80	72.026,80	216.080,40
02.04.04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10.960,65	10.960,65	10.960,65	32.881,95
02.04.05	DESPESAS DE TRANSPORTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00	3.900,00
02.04.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	110.691,59	110.691,59	110.691,59	332.074,77
03.	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 170.536,00	R\$ 170.536,00	R\$ 170.536,00	R\$ 511.608,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	77.592,00	77.592,00	77.592,00	232.776,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	92.944,00	92.944,00	92.944,00	278.832,00
04.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.911.778,08	3.911.778,08	3.911.778,08	11.735.334,24
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	5.400,00	5.400,00	5.400,00	16.200,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	71.528,00	71.528,00	71.528,00	214.584,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	365.943,45	365.943,45	365.943,45	1.097.830,35
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	710.682,00	710.682,00	710.682,00	2.132.046,00
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	790.385,86	790.385,86	790.385,86	2.371.157,58
04.01.07	LAVANDERIA	17.600,00	17.600,00	17.600,00	52.800,00
04.01.08	SND	35.150,00	35.150,00	35.150,00	105.450,00
04.01.09	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	242.230,00	242.230,00	242.230,00	726.690,00
04.01.10	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	91.477,20	91.477,20	91.477,20	274.431,60
04.01.11	SERVIÇOS GRÁFICOS	23.112,00	23.112,00	23.112,00	69.336,00
04.01.12	DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	168.193,80	168.193,80	168.193,80	504.581,40
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	73.571,77	73.571,77	73.571,77	220.715,31
04.04.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	830.060,00	830.060,00	830.060,00	2.490.180,00
04.04.02	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	471.444,00	471.444,00	471.444,00	1.414.332,00
05.	MANUTENÇÃO	216.650,51	216.650,51	216.650,51	649.951,53
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	86.045,60	86.045,60	86.045,60	258.136,80
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	74.715,90	74.715,91	74.715,91	224.147,72
05.01.03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	55.889,00	55.889,00	55.889,00	167.667,00
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA				
06.	OBRAS - INVESTIMENTOS				
07.	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS				
08.	LOCAÇÃO	534.870,91	534.870,91	534.870,91	1.604.612,73
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	16.680,00	16.680,00	16.680,00	50.040,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	174.778,72	174.778,72	174.778,72	524.336,16
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	263.157,19	263.157,19	263.157,19	789.471,57
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	80.255,00	80.255,00	80.255,00	240.765,00
09.	DESPESAS DIVERSAS	204.060,00	204.060,00	204.060,00	612.180,00
09.01.01	ÁGUA	37.000,00	37.000,00	37.000,00	111.000,00
09.01.02	ENERGIA	75.200,00	75.200,00	75.200,00	225.600,00
09.01.03	TELEFONIA	85.160,00	85.160,00	85.160,00	255.480,00
09.01.04	GÁS				
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	6.700,00	6.700,00	6.700,00	20.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>32.055.929,81</b>	<b>32.055.929,81</b>	<b>32.055.929,81</b>	<b>96.167.789,43</b>

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Tipo de Serviço	out/18	nov/18	dez/18
AMA CAPÃO REDONDO	1.802.044,29	1.802.044,29	1.802.044,29
PA JARDIM MACEDÔNIA	1.400.416,24	1.400.416,24	1.400.416,24
UPA JARDIM ÂNGELA	1.724.115,93	1.724.115,93	1.724.115,93
UPA VERA CRUZ	1.433.929,18	1.433.929,18	1.433.929,18
AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	893.649,20	893.649,20	893.649,20
SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	114.910,00	114.910,00	114.910,00
AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	648.330,11	648.330,11	648.330,11
SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	88.850,00	88.850,00	88.850,00
HD-RHC CAMPO LIMPO	982.404,76	982.404,76	982.404,76
SADT HD-RHC CAMPO LIMPO	187.150,00	187.150,00	187.150,00
HD-RHC M'BOI MIRIM I	1.148.560,91	1.148.560,91	1.148.560,91
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM I	55.200,00	55.200,00	55.200,00
HD-RHC M'BOI MIRIM II	765.411,92	765.411,92	765.411,92
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM II	117.550,00	117.550,00	117.550,00
SADT MAMOGRAFIA M'BOI MIRIM	55.000,00	55.000,00	55.000,00
APD JARDIM MARCELO	138.798,97	138.798,97	138.798,97
APD CER IV M'BOI MIRIM	61.755,16	61.755,16	61.755,16
CER IV M'BOI MIRIM	454.872,05	454.872,05	454.872,05
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA	465.836,73	465.836,73	465.836,73
CAPS IJ II M'BOI MIRIM	274.716,41	274.716,41	274.716,41
CEO VERA CRUZ	143.093,68	143.093,68	143.093,68
COORDENAÇÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA	2.146.989,87	2.146.989,87	2.146.989,87
NASF CIDADE IPAVA	55.317,89	55.317,89	55.317,89
NASF JARDIM CAPELA	76.900,97	76.900,97	76.900,97
NASF JARDIM COIMBRA	63.970,60	63.970,60	63.970,60
NASF JARDIM COMERCIAL	56.751,56	56.751,56	56.751,56
NASF JARDIM HERCULANO	53.160,14	53.160,14	53.160,14
NASF JARDIM LÍDIA	62.199,52	62.199,52	62.199,52
NASF JARDIM SÃO BENTO	45.322,51	45.322,51	45.322,51
NASF JARDIM VALQUÍRIA	56.742,05	56.742,05	56.742,05
NASF LUAR DO SERTÃO	54.631,66	54.631,66	54.631,66
NASF PARQUE DO ENGENHO	56.832,88	56.832,88	56.832,88
NASF VERA CRUZ	55.720,48	55.720,48	55.720,48
UBS ALTO DA RIVIERA	480.108,28	480.108,28	480.108,28
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	427.453,43	427.453,43	427.453,43
UBS CIDADE IPAVA	533.126,19	533.126,19	533.126,19
UBS HORIZONTE AZUL	330.676,91	330.676,91	330.676,91
UBS JARDIM ARACATI	369.670,34	369.670,34	369.670,34
UBS JARDIM CAIÇARA	568.470,37	568.470,37	568.470,37
UBS JARDIM CAPELA	627.386,64	627.386,64	627.386,64
UBS JARDIM COIMBRA	576.652,13	576.652,13	576.652,13
UBS JARDIM COMERCIAL	716.543,92	716.543,92	716.543,92
UBS JARDIM ELEDY	481.124,26	481.124,26	481.124,26
UBS JARDIM GERMÂNIA	319.818,75	319.818,75	319.818,75
UBS JARDIM GUARUJÁ	468.292,75	468.292,75	468.292,75
UBS JARDIM HERCULANO	592.217,14	592.217,14	592.217,14
UBS JARDIM LÍDIA	578.895,20	578.895,20	578.895,20
UBS JARDIM MACEDÔNIA	475.337,46	475.337,46	475.337,46
UBS JARDIM MAGDALENA	460.103,92	460.103,92	460.103,92
UBS JARDIM MARACÁ	717.200,31	717.200,31	717.200,31
UBS JARDIM NAKAMURA	386.158,50	386.158,50	386.158,50
UBS JARDIM PARANAPANEMA	560.714,61	560.714,61	560.714,61
UBS JARDIM SÃO BENTO	698.335,65	698.335,65	698.335,65
UBS JARDIM VALQUÍRIA	606.211,39	606.211,39	606.211,39
UBS LUAR DO SERTÃO	543.593,83	543.593,83	543.593,83
UBS PARQUE DO ENGENHO	634.914,13	634.914,13	634.914,13
UBS PARQUE DO LAGO	309.779,00	309.779,00	309.779,00
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA	1.124.131,43	1.124.131,43	1.124.131,43
UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO	602.726,51	602.726,51	602.726,51
UBS SANTA LÚCIA	558.486,45	558.486,45	558.486,45
UBS SANTA MARGARIDA	420.850,99	420.850,99	420.850,99
UBS VERA CRUZ	790.041,51	790.041,51	790.041,51
UBS VILA CALU	355.772,16	355.772,16	355.772,16
<b>TOTAL</b>	<b>32.055.929,81</b>	<b>32.055.929,81</b>	<b>32.055.929,81</b>